



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo. Sr.
Dirceu Dimas Pereira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador infra-assinado, **GILSON MARCONDES – PV**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta, para a apreciação do duto plenário desta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 79/2004

Súmula: Denomina a pista municipal de skate como “SKATE PARQUE MUNICIPAL PATÃO”.

Art. 1º. Fica denominada a pista oficial de skate, localizada junto ao Ginásio de Esportes Patão, de “**SKATE PARQUE MUNICIPAL PATÃO**”.

Parágrafo único – O Executivo Municipal emplacará referido próprio contendo a denominação consignada no “caput”, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei, bem como, afixará escultura simbólica (o pato com skate).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nestes termos, pede deferimento!
Pato Branco, 8 de julho de 2004.

GILSON MARCONDES
Vereador PV – Proponente

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 79/2004

A pista de skate de Pato Branco foi construída graças a uma luta de mais de dez anos, idealizada pelos jovens adeptos ao esporte em nossa cidade.

A Pista de Skate encontra-se localizada em anexo ao Ginásio de Esportes Patão, sendo uma das melhores pistas públicas do Brasil, possibilitando, pelo seu tamanho e qualidade, uma utilização perfeita para a prática deste importante esporte, que vem se destacando e elevando o nível técnico das manobras, colocando a nossa cidade como destaque no Brasil, sendo que em Pato Branco o número de atletas amadores é hoje de mais ou menos setenta.

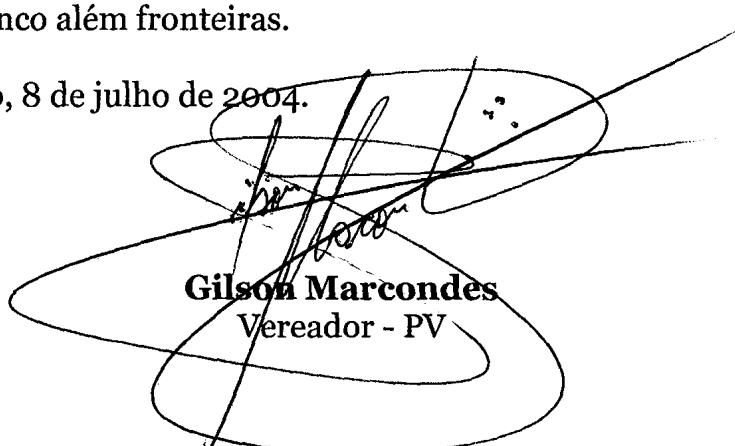
Os arquitetos Gláucia Camargo e Leandro Ceni de Oliveira, elaboraram os projetos técnicos; o Engenheiro Marcos Vinícius Talamini (DER – Departamento de Estradas de Rodagem), doou todo o concreto e demais materiais para execução da construção da Pista de Skate.

Prova da importância da prática deste esporte, e do grande número de adeptos que existem em Pato Branco, é a matéria publicada na Revista 100% Skate, intitulada “100% Skate visita Pato Branco”, da qual transcrevemos um pequeno trecho: “Se você está acostumado a filas e filas de carros, ambulâncias, bombeiros, buzinas e o caos total, e detesta tudo isso – como é o meu caso – você precisa conhecer Pato Branco, no interior do Paraná. A paz é total, ruas calmas, pessoas educadas e gentis, muitas praças, que contribuem para um convívio e uma sociabilidade melhor que nos grandes centros urbanos. Além de tudo, há os skatistas. Isso mesmo, skatistas e não um ou dois, mas vários.”

Há que se ressaltar ainda a importância da pista para a prática do skate, sendo o segundo esporte mais praticado no Brasil, o que afasta principalmente os adolescentes e jovens da ociosidade e das drogas, não sendo verdadeiras algumas notícias veiculadas na mídia local, associando os skatistas ao consumo de drogas.

Diante disso, se faz justo e necessário denominarmos a pista de skate de Pato Branco, que terá o nome de “**SKATE PARQUE MUNICIPAL PATÃO**”, a qual pela sua estrutura é conhecida nacionalmente, e temos certeza que levará o nome de Pato Branco além fronteiras.

Pato Branco, 8 de julho de 2004.


Gilson Marcondes
Vereador - PV

DE: TRICKS

PARA: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: FOTOS SKATE FRANCISCO BASABE

ESTA FOTO FOI TIRADA NA PISTA PUBLICA DE SKATE DE PATO BRANCO, ANEXA AO GINASIO PATÃO, POR MAURICIO ROSSONI DO ATLETA FRANCISCO BASABE (XICO) DA CATEGORIA AMADOR I UM DOS ATLETAS PATO-BRANQUENSES QUE MAIS TEM SE DESTACADO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS EM NIVEL NACIONAL.

LUTAMOS AGORA PELA COBERTURA E ILUMINAÇÃO DA PISTA PARA QUE POSSAMOS SEDIAR COMPETIÇÕES DE NIVEL PROFISSIONAL, E A PRATICA DO ESPORTE A NOITE APÓS O HORARIO DE TRABALHOS DOS ATLETAS. JA QUE A PISTA É CONSIDERADA UMA DAS MELHORES DO BRASIL PODENDO ASSIM SER MAIS UTILIZADA DIUTURNAMENTE.

ATRAVÉS DO PROJETO DE LEI Nº 79/2004, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MARCONDES (PV), PRETENDEMOS DENOMINAR A PISTA DE SKATE COMO 'SKATE PARQUE MUNICIPAL PATÃO'.

